

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	14
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	14
Procuradoria da República no Estado de Roraima	14
Expediente	15

SECRETARIA GERAL**PORTARIA SG/MPF Nº 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Prorroga o prazo da Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, incisos II e XXXVII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG/MPF Nº 912, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento nos arts. 3º e 6º da Lei nº 14.190, de 3 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 51, II, XII, XLVI e parágrafo único do Regimento Interno Diretivo, combinado com o art. 6º, II, III, XII, XLVI e parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar DJALMA LEANDRO JUNIOR, matrícula nº 6353, para, em caráter excepcional, sem prejuízo das suas atribuições de Secretário de Administração do Ministério Público Federal, praticar atos de gestão administrativa relacionados à Procuradoria Regional da República da 6ª. Região, podendo, para tanto, até que sobrevenha a nomeação do Secretário Regional da Unidade, exercer as atribuições previstas no art. 33, incisos XII, XIX, XX, XXI e XXII, bem como as do art. 41, II, V, VII a IX, XI, XII, XVIII, XIX, XXI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 987, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, que designa os integrantes da equipe do projeto de Modernização do Sistema Único, para incluir integrante.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista

o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019 e na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.007444/2022-34 e no requerimento PGR-00513267/2022, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
LXXXVIII - NEUDER RAPOSO BUZAGLO, matrícula 13662;

LXXXIX - CAMILA GUIMARÃES, matrícula 29507." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 378, 31 DE MAIO DE 2022

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código	Nome (Título do projeto): Modernização do Sistema Único
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretaria-Geral	
Unidades gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerente do projeto: CARLOS FERNANDO MAZZOCO e DARLAN AIRTON DIAS	
Gerente substituto do projeto: Raquel de Araújo Barnabé Ferreira e Paulo Henrique Correa de Moura	
Partes Envolvidas: PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF	
Equipe do projeto: ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTEC ALFREDO MOREIRA SALGADO, Analista do MPU/Estatística, PGR/SG/SEJUD/ASTEC (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 459, de 24 de junho de 2022) ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DISI ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III. PGR/SG/SEJUD ANDREIA CRISTINE HONDA, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CC-3 COORDENADORA, CDIG ANNE NEVES FREIRE, Analista do MPU/Direito, matrícula 17503 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022) CAMILA GUIMARÃES, matrícula 29507, Analista do MPU/Biblioteconomia (Designada pela Portaria SG/MPF nº 987, de 19 de dezembro de 2022) CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, ANALISTA DO MPU/ARQUIVOLOGIA, CC-2 CHEFE, SUBGED/DMI CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTEC CLEYTON WANDERLEY BATISTA, ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA, SUBINF/DISI DANILO LIMA MACIEL, ANALISTA DO MPU/DIREITO, CC-3 COORDENADOR, PR-MA/GABPC/SE/COJUD DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 COORDENADORA, PR-BA/GABPC/SE/COJUD DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ EDSON MACIEL MARQUES, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CC-2 CHEFE, SUBINF/DISI EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTEC	

ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, matrícula 6697 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)

ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-2 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA

EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTEC

ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/DDSPE

FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ

FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBGED

FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CC-2 CHEFE, CDIG/DIAD

FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA, CC-2 CHEFE, CDIG/DIBAN

FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA

FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIGEL

GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIEX

GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Biblioteconomia, PGR/SG/SEJUD/ASTEC

GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 SUBSECRETÁRIO

PGR/SG/SEJUD/SUBEST

GRAZIELE SABINO GONCALVES, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SDS1/NUSS1

GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG

GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIESTE

GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA

JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FC-2 CHEFE, SDS1/SDSS3

JOAO CARLOS SILVA NOBRE, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CDIG/DIBAN

JOSE ALBERTO GOMES FRAGA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PR-MA/GABPC/SE/COJUD/NUCIV

~~**JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE (Excluído pela Portaria SG/MPF Nº 503, de 7 de julho de 2022)~~

JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/ASTEC

JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FC-3 CHEFE, SDS1/NUSS1

JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIESTE

JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ

KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/ASTEC

KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND

LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ

LAURA HELENA CINTRA MORAIS, Contratada, CCV ASSESSORA NÍVEL V, PGR/GABSUB/GABSUB2-ACAB

LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE

LEONARDO KOMATSUZAKI ABUJAUDE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 COORDENADORA, PR-ES/GABPC/SE/COJUD

LORENA DE SOUZA GUIMARAES, CONTRATADA, CC-1 ASSESSORA NÍVEL I, SUBOEM/DIND

LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND

LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ

LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG

LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ

MARCEL SLUMINSKY, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, FC-3 COORDENADOR DE PRM - NÍVEL I, PRM-CASCABEL/COORDENADOR

MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, FC2 ASSISTENTE NÍVEL II, PR-BA/GABPC/SE/COJUD

MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CDIG/DSIG

MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Secretária Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND

MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE,

PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINI
MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES , Técnico do MPU/Administração, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM
NATÁLIA REZENDE JORDÃO , Contratada, Assessora nível II, matrícula 31948 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)
NEUDER RAPOSO BUZAGLO , Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 13662 (Designado pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)
NEY LIRA DE ABREU , TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SUBSC/DIVINT
PAULA DE MELO CARVALHO , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
RAFAEL ASSIS DE MATOS , Analista do MPU/Direito, FC-2 Assistente Nível II, PR-ES/GABPR/GABPR1AS
RENATA CASTRO AWADA FECURI , Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/ACQ
RENATA CAVALCANTE SCUTTI , Analista do MPU/Direito, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/DPJ
RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES , TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SDSA1
RICARDO FARIA RABELO , Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT
RODRIGO CARVALHO BENEVIDES , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2-CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT
RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA , Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-ES/GABPC/SE
ROGERIO FAVARETTO , CONTRATADO, CC-5 SECRETÁRIO EXECUTIVO NÍVEL V, PGR/CORREG/SE
RUBEM SOARES DA COSTA , Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES , ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CC-4 SUBSECRETARIA, SDSA1
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
SÍLVIO MEIRELES SOARES , Contratado, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIGEL
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA , Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINI
THIAGO MEDEIROS ROCHA , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
TIAGO CESAR MORONTE , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ
ULISSES SANTOS ARAUJO , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
VITOR SILVA DE AQUINO , Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO , Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ
WESLEY PEREIRA DE JESUS , Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
- OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vistas à eficiência, a resolutividade e simplificação
- OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
- OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
- OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
- OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
- OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
- OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
P0257 - Integração e-Proc-Único: Substabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerramento solicitado
P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Aguardando providência (SM)
P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do projeto**Benefícios:**

O Ministério Público Federal realiza ações que envolvem, entre outras, a coleta, a produção, o processamento, a guarda e o reuso de dados e informações relevantes ao efetivo cumprimento de seus objetivos constitucionais. Antes de entregar à sociedade o resultado de seu trabalho, seja mediante uma Recomendação, um Termo de Ajustamento de Conduta ou a proposição de uma ação civil ou penal, todo o processo é registrado e controlado pelo Sistema Único.

O Sistema Único é o meio eletrônico obrigatório e oficial para o registro, a distribuição, a tramitação, a instrução, o controle e o armazenamento de documentos, manifestações, procedimentos extrajudiciais e administrativos e processos judiciais. Atualmente, encontram-se armazenados no sistema 88 milhões de expedientes e cerca de 14 mil usuários possuem acesso ao sistema. Além disso, se comunica, por meio de interoperabilidade com os sistemas do STF, STJ, TSE, TRFs e TRES.

Diagnóstico preliminar indica que eventuais instabilidades do sistema; inserção incorreta de dados; expressivo volume de informações classificadas como sigilosa, sem a devida fundamentação; funcionalidades e procedimentos desnecessários à correta execução dos processos de trabalho; dificuldades na recuperação precisa de informações;

ausência de regras claras quanto aos perfis e papéis de acesso ao sistema; necessidade de manter o sistema atualizado conforme os avanços tecnológicos constituem situações que precisam ser enfrentadas.

Em documento recente (PGR-00190535/2022), a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação relata a necessidade de conferir maior segurança ao ambiente de infraestrutura e das aplicações locais contra ataques cibernéticos, bem como reduzir os débitos técnicos do sistema Único. Metas a serem alcançadas com a execução desse projeto.

O resultado da consultoria realizada pela empresa Gartner, em 2021, sobre a viabilidade de se manter ou não o sistema Único apontou que investir é medida que se impõe, uma vez que o sistema realiza tarefas complexas, estruturantes e estratégicas para as funções desempenhadas pelo Ministério Público Federal e que não há no mercado sistema com características tão específicas.

Deste modo, os benefícios desse projeto se traduzem na ampliação de melhorias do sistema, que gere aumento de produtividade e economia de recursos, mediante o estabelecimento de regras negociais condizentes com os processos de trabalho e com as mudanças previstas em atos normativos; o monitoramento e controle da qualidade dos dados; a definição de critérios que assegurem a segurança da informação produzida e custodiada no sistema, bem como a sua disponibilidade e compartilhamento.

O desenvolvimento de dashboards que, com fidedignidade, retratam, de acordo com os processos de trabalho, a atuação finalística traz benefícios tanto para o público interno – mediante relatórios gerenciais e de correição, por exemplo –, como para a sociedade, que conta com uma ferramenta que permitirá o exercício do controle social.

Espera-se que as próximas versões confirmem maior estabilidade, permitam a integração ágil e efetiva com diversos órgãos públicos e utilizem os recursos de IA (Inteligência Artificial) para otimização dos processos de trabalho, além, é claro, de realizarem os ajustes necessários para uma boa usabilidade, navegabilidade e redução do débito técnico e da vulnerabilidade do sistema.

Por fim, cumpre ressaltar que esta proposta representa uma oportunidade de inovação ao não se adotar o disposto na Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020. Embora haja atividades que se coadunam com o modelo preditivo daquela portaria, há outras em que a adoção desse modelo inviabiliza a flexibilidade e a mudança tão presentes no desenvolvimento e modernização de sistemas.

Ademais, a Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022 prevê os requisitos mínimos necessários para a iniciação, controle e execução do projeto, conferindo maior autonomia às áreas gestoras no planejamento e desenvolvimento das atividades a serem concluídas no curso do projeto.

Descrição do escopo:

Por se tratar de um projeto com abordagem adaptativa, em que se tem clareza sobre o que se quer, mas que ainda há incertezas em como alcançar os resultados desejados, os requisitos dispostos a seguir poderão sofrer alterações e serem submetidos a novas prioridades, de acordo com o andamento do projeto.

Os requisitos estão agrupados em linhas de atuação, cujas entregas, algumas independentes entre si, serão realizadas gradativamente e com obtenção de *feedbacks* frequentes, o que poderá ocasionar em mudanças no escopo, mas sempre com foco na melhoria do resultado final.

1 - **VERSIONAMENTO DO SISTEMA** - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades dos processos de trabalho e aperfeiçoar o desempenho do sistema. Desse modo, estão previstos o lançamento de seis novas versões durante o curso do projeto:

Principais entregas da Versão 4.4:

- Melhorias no Editor de texto: compartilhar modelos e solução para edição simultânea
- Alterações decorrentes da implementação do 300 ofícios especiais na PGR
- Integração SEEU - 1ª Etapa
- Evoluções na integração com Órgãos Externos via Barramento
- Resultado de Julgamento para Ações de Improbidade e Ações Cíveis
- Funcionalidades em TAC's, Recomendações e Acordos Cíveis para análise de seus resultados - 1ª Etapa
- Indicação da data do Último Impulso em Procedimentos (Corregedoria)
- API do Único - Etapa 1: Aptus, SGA e validador de documentos (mitigador de vulnerabilidade)
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Reestruturação dos Gerenciadores para permitir evolução: adição de colunas em judiciais e procedimentos
- TRIA: alteração no retorno automático de processos na PGR e criação de base de dados de decisões em HC para rotulagem

Principais entregas da Versão 4.5:

- Integração SEEU - Entrega Final
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- TRIA - entrega de modelo de IA para classificação das decisões do STJ em HC
- Funcionalidades em TAC's, Recomendações e Acordos Cíveis para análise de seus resultados - 2ª Etapa
- Funcionalidades no novo padrão de Design System, telas de Inclusão e recuperação da Manifestação
- Envio de manifestação via MNI, independente da localização
- Reestruturação dos Gerenciadores - usabilidade e diminuição de cliques
- Implementação das melhorias propostas para a tabela de ULI
- Resultado de julgamento com um réu: modelo de IA para reconhecer resultado de sentença com um réu
- Aba resultado recursal

Principais entregas da Versão 4.6:

- API do Único - Etapa 2 (mitigador de vulnerabilidade)
- Melhorias no MNI - Petição Inicial
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Gestão documental - temporalidade de procedimentos EXTRAJUDICIAIS (LGPD)
- Implementação das melhorias propostas para a tabela Tipo de relação
- TRIA : entrega de classificação no gabinete e sugestões de manifestações de HC's

Principais entregas da Versão 4.7:

- Reestruturação do sigilo 1ª etapa
- Assinatura múltipla em manifestações (eProc)
- Gestão documental - TEMPORALIDADE LGPD: documentos, área administrativa
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Gestão documental - TEMPORALIDADE LGPD: documentos, área administrativa
- Implementação das melhorias propostas para a tabela Base normativa
- Modelo de IA para identificar os pedidos de prorrogação de prazos em IPL
- Funcionalidade de IA para identificação de processos no STJ que o MPF tem interesse em requisitar: criação de base de dados para rotulagem

Principais entregas da Versão 4.8:

- Reestruturação do sigilo 2ª etapa
- Melhorias no Editor de texto - Gestão das Teses
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)

- API do Único - Etapa 3
- Melhorias na funcionalidade de assinatura
- Funcionalidade de IA para identificação de processos no STJ que o MPF tem interesse em requisitar

Principais entregas da Versão 4.9:

- Reestruturação do sigilo 3ª etapa
- Melhorias no Editor de textos - Inclusão de Teses em Expedientes
- Descontinuidade das telas operacionais em tecnologia antiga
- Resultado de Julgamento relacionamento entre as entidades extraídas – Réu e Pena: criação de base de dados de sentenças para validação de modelo de IA utilizando técnicas de extração de dados de fontes não estruturadas
- Reforço do treinamento dos modelos de IA em produção

2 - REGULAMENTAÇÃO - especificação e estabelecimento das diretrizes necessárias à adequação do sistema aos atos normativos internos (Portaria PGR/MPF nº 590, de 23 de setembro de 2021, Resolução CSMPF nº 207, de 2020) e à legislação referentes à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3 - ANÁLISE DE PROCESSOS, APLICAÇÕES E REQUISITOS DO SISTEMA - Revisão e definição de processos e procedimentos operacionais, da taxonomia e dos requisitos do Sistema Único. Tais como:

- a - Levantamento, catalogação e classificação das demandas do Único de acordo com os critérios de priorização;
- b - Revisão e saneamento das tabelas do sistema: tabela de acessos dos usuários; tabela de Assuntos extrajudiciais; tabela de Organização Judiciária;
- c - Revisão e consolidação de informativos;
- d - Revisão de perfis e papéis de acesso ao sistema;
- e - Reestruturação das providências administrativas.

4 - GESTÃO DO CONHECIMENTO - organização da informação, tais como:

- a - Implementação do mapeamento e monitoramento dos erros e instabilidades do Sistema Único;
- b - Otimização do processo de atendimento às coordenadorias jurídicas, de modo a ser implantada uma base de conhecimento e incentivar as boas práticas produzidas nas demais unidades do MPF.

5 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - obtenção de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações produzidas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão pelas partes interessadas.

- a - Análise de dados básicos, distribuições e conclusões dos Procedimentos Extrajudiciais e Autos Judiciais;
- b - Análise dos resultados dos julgamentos das ações penais;
- c - Análise de localizações de expedientes administrativos.

6 - ESTATÍSTICA - criação e ajustes na modelagem de dados e nos *dashboards*, tendo por base os fluxos de trabalho dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, bem como a definição de métricas que demonstrem a produtividade institucional.

- a - Diagnóstico (levantamento de relatórios frequentes ou de interesse nacional) e plano de ação;
- b - Dashboard com fluxo setorial de procedimentos e expedição de documentos do Gabinete do PGR;
- c - Desenvolvimento de novas modelagens;
- d - Aperfeiçoamento do MPF em Números;
- e - Distribuição - Judicial e Extrajudicial: relatório de equilíbrio nos grupos e relatório de todas as distribuições;
- f - Dashboard para estruturação e acompanhamento dos processos JEF/CL - SNPD;
- g - Dashboard para acompanhamento da atuação e tramitação dos procedimentos da área meio.

7 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA - aumentar a estabilidade do sistema.

- a - Análise e melhoria da arquitetura de servidores de aplicação do Sistema Único e da infraestrutura de seus

"serviços satélites";
b - Monitoramento e análise de desempenho dos servidores de aplicação do Sistema Único e da infraestrutura de seus serviços satélites;
c - Administração de dados.

Riscos:

Todo projeto está sujeito a riscos devido às incertezas que lhe são inerentes. O atual projeto, por adotar a flexibilidade às mudanças e o feedback regular como características essenciais, reduz a ocorrência de riscos, pois permite responder às ameaças e oportunidades, adicionando ou modificando requisitos sempre que necessário e no decorrer do projeto.

De todo modo, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, há aqueles mais frequentes. Esses estão relacionados no quadro abaixo, com a indicação da probabilidade de ocorrer, seu efeito no projeto e as possíveis respostas.

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO	TIPO DE RESPOSTA	RESPOSTA
Problemas de comunicação sobre o projeto	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas
Trabalho não planejado	ALTA	ALTA	ALTO	ASSUMIR	Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar as demais atividades
Atrasos nas entregas	URGENTE	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas
Falta de colaboração entre os membros das equipes	URGENTE	BAIXA	ALTO	MITIGAR	a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto
Presença de bugs nas versões	NORMAL	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;
Restrição orçamentária	URGENTE	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do

					projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação
Redução inesperada do pessoal das equipes	ALTA	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga
Regras negociais muito complexas	ALTA	ALTA	ALTO	ASSUMIR	a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário
Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho	NORMAL	MÉDIA	MÉDIO	MITIGAR	a) promover treinamentos pontuais

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	1º/6/2022
Previsão de conclusão:	1º/6/2023
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 2.042.659,12

DESPACHO SG Nº 2.861, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-MRO-RN-00003825/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: MARIA JULIA COSTA LEITE E SOUSA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00532705/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Maria Júlia Costa Leite e Sousa, matrícula 46470, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.895, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-DF-00123105/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: KAREN MARIA ALVES ALEXANDRE. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00537731/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Distrito Federal para conversão em pecúnia de 12 (doze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária KAREN MARIA ALVES ALEXANDRE, matrícula nº 44476, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 12 (doze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Distrito Federal para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-PEL-RS-00004041/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: AMANDA ALVES LOPES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00537779/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 5 (cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária AMANDA ALVES LOPES, matrícula nº 45747, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.911, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-DRS-MS-00004590/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: THAMIRES MARCONDES RUIZ. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00540082/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Thamires Marcondes Ruiz, matrícula 44815, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.913, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRR2ª-00032698/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00540224/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República na 2ª Região para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Thiago de Oliveira Ribeiro, matrícula 46294, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República na 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

STIC

Fiscal Técnico: LUIZA LU FROZI DE CASTRO E SOUZA, matrícula 11072.

Fiscal Técnico Substituto: ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, matrícula 7646.

SPPEA

Fiscal Técnico: MARIO ALBERTO LIEGGIO PUCCI, matrícula 30045.

Fiscal Técnico Substituto: JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 25959.

SGE

Fiscal Técnico: FERNANDO BATISTA DE MELO, matrícula 29264.

Fiscal Técnico Substituto: MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO, matrícula 29170.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 69/2022

Empresa: SILVEIRA & MRACK LTDA, CNPJ 14.458.290/0001-26.

Objeto: Subscrições de licenças de uso (Premium) das soluções Jira Software Cloud, Atlassian Confluence Cloud e o Balsamiq Wireframes for Jira Cloud, com suporte técnico e atualizações, incluindo serviço de capacitação, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

STIC

Fiscal Técnico: LUIZA LU FROZI DE CASTRO E SOUZA, matrícula 11072.

Fiscal Técnico Substituto: ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, matrícula 7646.

SPPEA

Fiscal Técnico: MARIO ALBERTO LIEGGIO PUCCI, matrícula 30045.

Fiscal Técnico Substituto: JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 25959.

SGE

Fiscal Técnico: FERNANDO BATISTA DE MELO, matrícula 29264.

Fiscal Técnico Substituto: MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO, matrícula 29170.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 26/2022

Empresa: MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 15.111.904/0001-61.

Objeto: Subscrições de licenças de uso (Premium) das soluções Jira Software Cloud, Atlassian Confluence Cloud e o Balsamiq Wireframes for Jira Cloud, com suporte técnico e atualizações, incluindo serviço de capacitação, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 10.410.112,14 (dez milhões quatrocentos e dez mil cento e doze reais e catorze centavos), referente a incidência do abono de permanência no cálculo da Licença-prêmio convertida em pecunia, conforme Despachos (PGR-00437796/2022, PGR-00177127/2022 e PGR-00538193/2022) constantes no PGEA 1.00.000.004793/2022-02, do membro ativo ADRIANA DE FARIAS PEREIRA E OUTROS, CPF nº 000.736.067-31, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, art. 22, alínea “c”. Publique-se.

ISABEL VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 177, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em
ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Janeiro de 2023.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
2º	Ofício Vago	Ofício Vago	Uairandyr Tenório de Oliveira	9 a 23/1/2023
18º	Ofício Vago	Ofício Vago	Duciran Van Marsen Farena	9 a 23/1/2023
6º	Isabel Guimarães da Camara Lima	Férias	Sônia Maria de Assunção Macieira	19 a 28/1/2023
19º	Antônio Carlos de V. C. Barreto Campello	Férias	Domingos Sávio Tenório de Amorim	22 a 31/1/2023

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 n.º 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando indicação formulada pelo servidor Gabriel Raposo da Câmara Auler, Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Amazonas; Resolve:

I – Dispensar o servidor Ricardo Santos da Costa, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26636, do encargo de substituto eventual da função de confiança, FC-1, de chefe do Setor de Logística (SELOG) e Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República no Amazonas.

II – Designar a servidora Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 32196, para o encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-1, de chefe do Setor de Logística (SELOG) da Procuradoria da República no Amazonas.

LIGIA CIRENO TEOBALDO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 3, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o Secretário Estadual da Procuradoria da República em Roraima, reconhece débito de Despesa de Exercício de 2021 e 2022 com a empresa Claro S.A., Processo: 1.32.000.000736/2022-32. DEVEDOR: Procuradoria da República em Roraima, CNPJ: 26.989.715/0027-41. CREDOR: Claro S.A, CNPJ: nº 40.432.544/000-47. OBJETO: Reconhecimento de Débito no valor de R\$ 3.589,46 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato nº 06/2020 - Serviços de telefonia fixa comutada local, longa distância nacional e longa distância internacional sem cobertura contratual, mas faturados em 2021 e 2022.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES
Secretário Estadual

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 241/2022
Divulgação: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 27 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação